



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro – CEP 37447-000

## Portaria nº 012/2025

Decreta ponto facultativo e suspende o atendimento âmbito da Câmara Municipal de Minduri, no dia 02 de maio de 2025.

A Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, nos termos dos incisos II e VI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado nacional do dia do trabalho no dia 1º de Maio de 2025 (Quinta-feira);

Considerando o Decreto n.º 3524/2025 expedido pelo Prefeito Municipal em 25 de abril de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Minduri no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira) e fica suspenso o atendimento ao público.

**Parágrafo único.** O atendimento ao público será retomado no dia 05 de maio de 2025 (Segunda-feira), às 8h.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAISSA CARVALHO ROCHA  
Data: 29/04/2025 09:27:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAISSA CARVALHO ROCHA**

Presidente da Câmara

**PUBLICADO NO MURAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**

  
**Maria Carolina de S. Oliveira**  
Coordenadora Administrativa